



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 53/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Presentes os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Arlen José Silva de Souza, Sérgio William Domingues Teixeira e Taís Macedo de Brito Cunha. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Ausente justificadamente o Presidente, Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e oito minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600313-67.2024.6.22.0027

Origem: Theobroma/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Junior**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Vanessa Silva Costa

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Thiago Simões Liba de Almeida - OAB RO 9570

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

#### 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600444-20.2024.6.22.0002

Origem: Candeias do Jamari/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Junior**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Marcos Almeida da Hora

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Advogado: Emerson Pinheiro Dias – OAB RO 1307

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Preliminares rejeitadas, nos termos do voto do relator. No mérito, recurso parcialmente provido, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

#### 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600037-83.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Assunto: prestação de contas - de exercício financeiro – exercício financeiro de 2024

Requerente: Diretório estadual do Partido Renovação Democrática

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Fábio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO7932

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Requerente: Demócrito Inácio de Oliveira

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Fábio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO7932

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Requerente: Nilton Balbino

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Fábio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO7932

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

**Decisão:** Contas aprovadas, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

#### **4. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600091-49.2025.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira**

Assunto: Regularização de contas anuais – exercício financeiro de 2016

Requerente: Diretório estadual do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

Advogado: Heitor Alberto Tomiati do Amaral - OAB SP 512257

Advogado: Gabriel Gomes Ferreira de Oliveira Lima - OAB RJ 209211

Advogado: Samuel Alves de Azevedo Andrade - OAB GO 51389

Requerente: Leonardo Alves de Araujo

Advogado: Heitor Alberto Tomiati do Amaral - OAB SP 512257

Advogado: Gabriel Gomes Ferreira de Oliveira Lima - OAB RJ 209211

Advogado: Samuel Alves de Azevedo Andrade - OAB GO 51389

Requerente: Chanter Lane Pereira De Almeida

Advogado: Heitor Alberto Tomiati do Amaral - OAB SP 512257

Advogado: Gabriel Gomes Ferreira de Oliveira Lima - OAB RJ 209211

Advogado: Samuel Alves de Azevedo Andrade - OAB GO 51389

Requerente: Marcelo Cruz da Silva

Advogado: Heitor Alberto Tomiati do Amaral - OAB SP 512257

Advogado: Gabriel Gomes Ferreira de Oliveira Lima - OAB RJ 209211

Advogado: Samuel Alves de Azevedo Andrade - OAB GO 51389

Requerente: Vitor Hugo de Almeida

Advogado: Heitor Alberto Tomiati do Amaral - OAB SP 512257

Advogado: Gabriel Gomes Ferreira de Oliveira Lima - OAB RJ 209211

Advogado: Samuel Alves de Azevedo Andrade - OAB GO 51389

**Decisão:** Requerimento de regularização deferido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

## **5. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600175-50.2025.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira**

Assunto: requerimento de regularização da situação de inadimplência de prestação de contas – eleições 2022

Requerente: Marcos Roberto Raposo

Advogado: Henry Fabrício do Carmo Araújo – OAB RO 15126

**Decisão:** Requerimento de regularização deferido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

## **6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600318-86.2024.6.22.0028**

Origem: Nova União/RO

**Relatora: Taís Macedo de Brito Cunha**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Solange Claudio Viana Batista

Advogada: Marli Rosa de Mendonça OAB RO 2623

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

Em mesa:

## **7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600476-68.2024.6.22.0020**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - Vereador – Eleições 2024

Embargante: Jeovane de Jesus Rocha

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Embargos de declaração conhecidos e não providos, com caráter manifestamente protelatório, nos termos do voto do relator, por unanimidade. Vencido o Juiz José Vitor que votou por não declarar o caráter manifestamente protelatório.

A Corte saudou o juiz substituto Arlen José Silva de Souza por mais uma participação no colegiado.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em exercício.

Porto Velho - RO, 17 de julho de 2025.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia  
Presidente do TRE-RO, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor**, em 05/08/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1388766** e o código CRC **06902978**.